

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/02/2021 | Edição: 29 | Seção: 2 | Página: 34

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MDH nº 431/2020, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2020, Seção 1 pág.59, e tendo em vista o disposto no art.22, da Portaria nº 2.2221, de 3 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º O art.1º da Portaria nº7, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art.1º Designar os seguintes servidores para compor, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob a presidência da primeira, a Comissão do Processo de Avaliação e Habilitação ao Auxílio Financeiro Emergencial destinado às Instituições de Longa Permanência para Idosos, objeto da Lei nº 14.018, de 29 junho de 2020:

- I - Renato da Silva Gomes;
- II - Alessandra Esteves Soares;
- III - Eunice da Silva;
- IV - Francisca Eurilane Batista Costa Avellar; e
- V - Rafaela Lisboa Dantas de Albuquerque Ferreira." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1 de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de janeiro de 2021 na Edição 13, Seção 2, Página 29.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

